



Conselho Regional de Nutricionistas – Décima Região  
CRN-10

## PORTARIA CRN/10 Nº 009/2015

A Presidente do Conselho Regional de Nutricionistas da Décima Região - CRN/10, no uso de suas atribuições legais e, considerando o estabelecido no Art. 11, da Lei nº 6.583, de 20 de outubro de 1978 combinado com o Art. 13, XIX, do Decreto nº 84.444, de 30 de janeiro de 1.980 e Art. 39, III, do Regimento Interno aprovado pela Resolução CFN nº 356/2004, com alterações contidas na Resolução 460/2009.

### CONSIDERANDO

O disposto nos Art. 16 e Art. 17 da Resolução CFN nº 441/2008; e

A indicação dos nomes dos integrantes e constituição das mesas eleitorais, pela Comissão Eleitoral, conforme reunião em 19 de Agosto de 2015;

### RESOLVE

**Art. 1º** - Instituir a Mesa Eleitoral, que irá funcionar na sede do Conselho Regional de Nutricionistas – Décima Região, com a seguinte composição:

**Presidente:** GEOVANA FLORIANO PEREIRA – CRN/10 nº 2419

**Secretária:** CLEONICE MARIA ZORTEA – CRN/10 nº 3396

**Mesária:** ROSELI EGGERT NASCIMENTO – CRN/10 nº 0093

**Suplentes:** FERNANDA MACHADO PERAZI – CRN/10 nº 4400; FRANCINE DOS SANTOS SERAFIM – CRN/10 nº 3398; LEIDIANE CRISTINA DAVID GUTIERREZ – CRN/10 nº 4043.

**Art. 2º** - Compete à Mesa Eleitoral Especial, as seguintes funções:

I – resolver os casos omissos e de exceção, ressalvadas as competências da Comissão Eleitoral;

II – receber e apurar os votos de eleitores em situação de exceção;

III – elaborar a ata de votação, repassando-a a Comissão Eleitoral.

**Art. 3º** - A respectiva mesa eleitoral especial irá funcionar somente no dia 02/09/2015, no horário das 9h às 12h e das 13h30min às 17h.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 20 de Agosto de 2015

---

**GREICE BORDIGNON**  
Nutricionista - CRN/10 nº 0571  
Presidente em exercício